



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 224/2021

Aprova o Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região para o sexênio 2021-2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000678-71.2021.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a Resolução CNJ 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que aprovou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;
- b) a Resolução CJF 668, de 9 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que aprovou a Estratégia da Justiça Federal 2021-2026;
- c) a necessidade de desdobrar a Estratégia Nacional e a Estratégia da Justiça Federal no âmbito da 1ª Região;
- d) o Sistema de Governança e de Gestão da Justiça Federal da 1ª Região, instituído pela Resolução TRF1 Presi 11416629;
- e) a Resolução TRF1 Presi 10/2021, que dispõe sobre a gestão estratégica e dá diretrizes para a construção participativa, execução, monitoramento e avaliação da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026;
- f) o aprendizado organizacional adquirido nos ciclos estratégicos 2007-2008, 2008-2010, 2010-2014 e 2015- 2020;
- g) a necessidade de comunicar a estratégia da Justiça Federal da 1ª Região a todas as partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, para o sexênio de 2021 a 2026, o **Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região – Planest 2021-2026 (13331340)**, instrumento por meio do qual a governança do TRF 1ª Região formaliza e comunica a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região aos gestores, operadores e a todas as partes interessadas, resumindo as suas prioridades e norteados todos os planos, iniciativas e processos de trabalho no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias da 1ª Região, nos termos da Resolução TRF1 Presi 10/2021.

§ 1º O Planest 2021-2026 comunica a missão, a visão de futuro, os valores e os objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região e é integrado por:

- I – Glossário de Indicadores da Justiça Federal da 1ª Região (Gloin-JF1);
- II – Glossário de Metas da Justiça Federal da 1ª Região (Glome-JF1);
- III – Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região (Carteira-JF1);
- IV – Catálogo de Processos Críticos da Justiça Federal da 1ª Região (Catálogo-JF1);
- V – Mapa Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região (Mapa-JF1).

§ 2º Na vigência do Planest 2021-2026, devem alinhar-se a ele, no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias da 1ª Região:

- I – As propostas orçamentárias;

II – As políticas institucionais;

III – Os atos normativos;

IV – Todos os planos estratégicos, de diretrizes, de gestão e de ação mencionados na Resolução TRF1 11416629.

§3º Cabe à Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação – Secge a implantação do Planest 2021-2026 no Tribunal e, nas seccionais, às unidades correlatas.

§4º Cabe às respectivas áreas a implantação, a execução, o monitoramento e a avaliação dos planos decorrentes do Planest 2021-2026, com o apoio técnico e metodológico da Secge, exigida a prestação de contas formal e periódica ao Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-JF1, nos termos dos §§ 3º e 7º do art. 11 da Resolução TRF1 11416629.

Art. 2º O Mapa Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região – Mapa 2021-2026 traduz graficamente e de forma simplificada a estratégia disposta no Planest 2021-2026, e deve ser afixado em local visível em todas as unidades da área meio e da área fim do Tribunal e das seções e subseções judiciárias da 1ª Região.

Art. 3º Para o alcance da Estratégia 2021-2026, deverão ser propostas e desenvolvidas iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações), quando se tratar da implantação de um serviço ou de um produto inovador, ou realizado o aprimoramento de processos de trabalho, quando se relacionar com a melhoria de resultados operacionais e rotineiros, observados os referenciais metodológicos vigentes na 1ª Região, buscando-se sempre a excelência no cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 4º O Planest 2021-2026 será disponibilizado no portal de internet e de intranet do Tribunal e das seções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região e será revisto quando necessário, mediante controle de versões, nos termos do art. 8º da Resolução Presi 10/2021.

§ 1º O Planest 2021-2026 deve ser divulgado ostensivamente durante toda a sua vigência, de modo que todos os magistrados, servidores e colaboradores da 1ª Região conheçam os objetivos estratégicos, as metas estabelecidas, as iniciativas em andamento e os processos de trabalho considerados críticos e se sintam responsáveis pela execução da estratégia.

§ 2º Cabe à Assessoria de Comunicação Social elaborar o Plano de Comunicação da Estratégia 2021-2026 que será submetido à aprovação do CGER-JF1 e executado pelos Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico – Cipes do Tribunal e das seções judiciárias da 1ª Região.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal e referendados pelo CGER-JF1.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 08/07/2021, às 15:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13325013** e o código CRC **C94F177A**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000678-71.2021.4.01.8000

13325013v11



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PLANO

PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO 2021-2026

ANEXO DA PORTARIA PRESI 224/2021 (13325013)

1. Apresentação

No dia 15/04/2021, o Comitê de Gestão Estratégia da Justiça Federal da 1ª Reunião – CGER-JF1 aprovou, para os anos de 2021 a 2026, os objetivos estratégicos que direcionarão a prestação jurisdicional no Tribunal Regional Federal e nas Seções e Subseções judiciárias da 1ª Região, fundamentando-se nos macrodesafios instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal, conforme registrado na ata 12715164, e, ainda, considerando a voz de seu jurisdicionado, manifestada por meio de pesquisa pública ampla realizada no período 1º a 07/12/2020

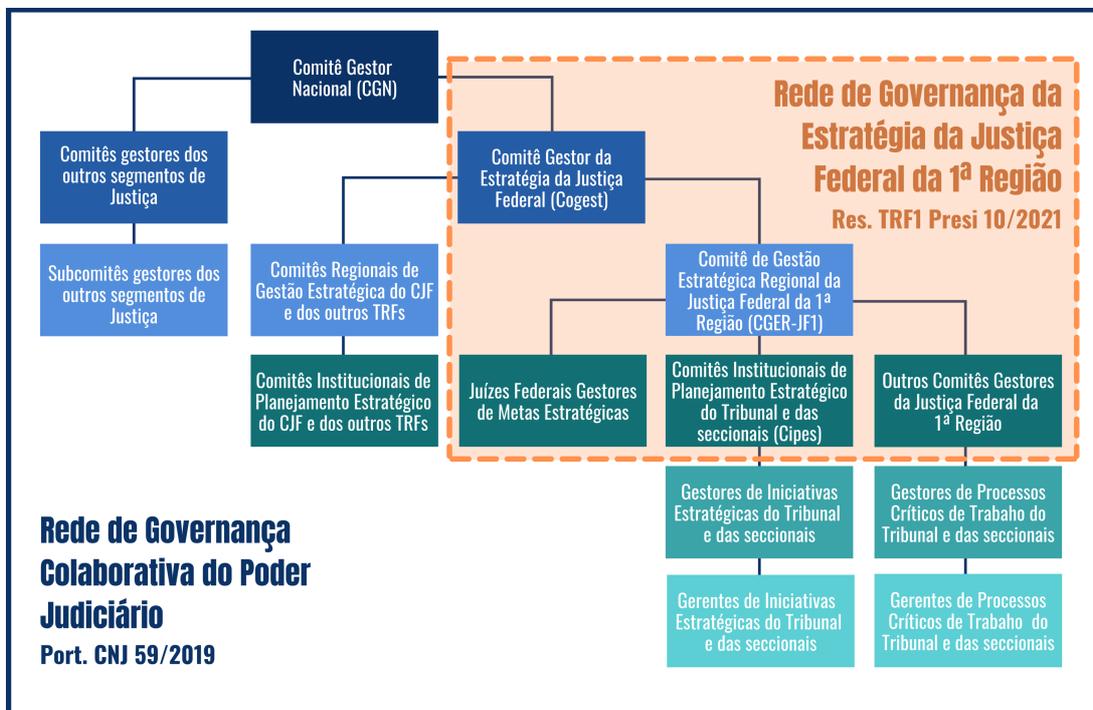
O **Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região – Planest 2021- 2026** é o instrumento por meio do qual a governança do TRF 1ª Região formaliza e comunica a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região aos gestores, operadores e a todas as partes interessadas, resumindo as suas prioridades e norteando todos os planos, iniciativas e processos de trabalho nos próximos seis anos, de 2021 a 2026, nos termos da [Resolução TRF1 Presi 10/2021](#).

Registre-se que a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região, apresentada neste plano, está totalmente alinhada aos macrodesafios nacionais do Poder Judiciário e aos macrodesafios específicos da Justiça Federal, e foi construída a partir do modelo de gestão estratégica definido na [Resolução TRF1 Presi 11416629](#), com base na metodologia do *Balanced Scorecard* – BSC, que preconiza a distribuição de objetivos estratégicos em perspectivas e a sua mensuração objetiva por meio do cumprimento de metas, desenvolvimento de iniciativas e aprimoramento dos processos de trabalho críticos, que impactam balanceadamente tais objetivos no prazo estipulado.

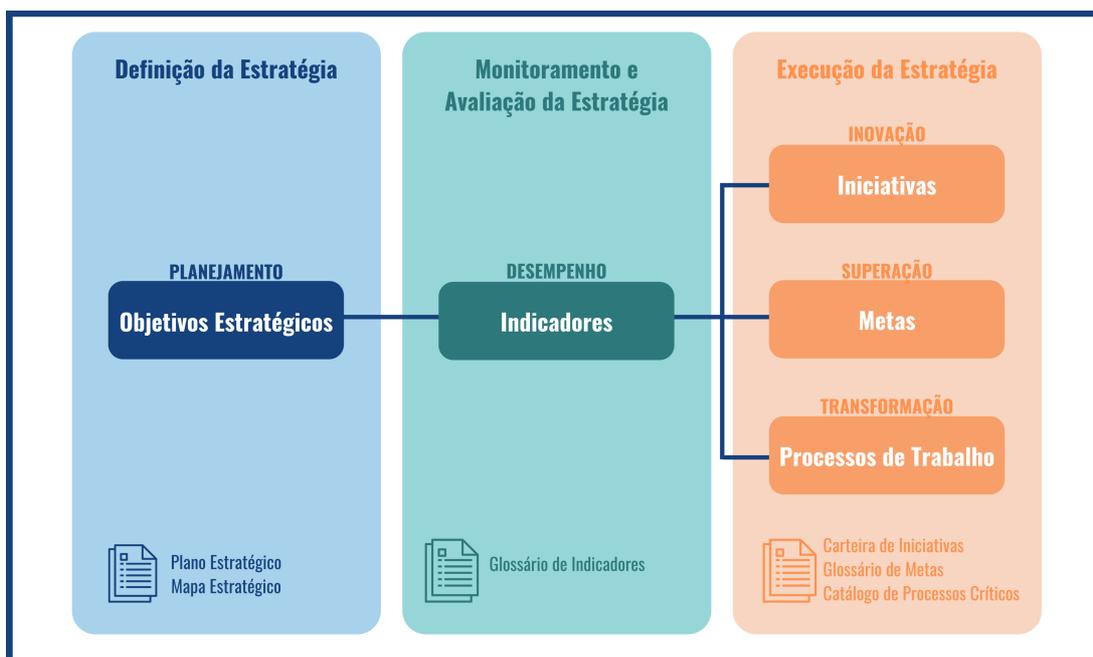
A Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação – Secge, no Tribunal, e as áreas correlatas, nas seccionais, são responsáveis pela implantação do Planest 2021-2026 e prestarão contas ao CGER-JF1.

Na vigência do Planest 2021-2026, devem alinhar-se a ele, no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias da 1ª Região, as propostas orçamentárias; as políticas institucionais; os atos normativos e todos os planos estratégicos, de diretrizes, de gestão e de ação que tiverem abrangência no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias da 1ª Região.

2. Governança da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região



3. Componentes da Estratégia 2021-2026 da Justiça Federal da 1ª Região



3.1 Processo de Formulação – Planejamento da Estratégia 2021-2026 da Justiça Federal da 1ª Região

Os documentos 8689646, 10302744, 10522646 e 10832711 apresentam o Memorial Descritivo do processo de formulação da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região. Destacam-se, a seguir, os momentos de participação democrática na elaboração deste Plano Estratégico:

| Pesquisa | Período | Público-alvo | Respondentes |
|------------------------------------------------------------|------------------|--------------|--------------|
| Consulta sobre manutenção ou atualização dos macrodesafios | 1º 07/08/2019 | | 759 |

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| nacionais definidos para os anos de 2015-2020 | a 07/06/2019 | Sociedade em geral, representada por litigantes, advogados públicos e privados, membros do MP, magistrados, servidores, colaboradores e estagiários da 1ª Região | |
| Pesquisa de Satisfação do usuário externo | 9 a 19/12/2019 | | 1.168 |
| Pesquisa nacional de priorização dos macrodesafios, realizada pelo CJF, por sugestão do TRF1 | 29/06/2020 a 10/07/2020 | | 12.000 |
| Consulta sobre as prioridades para a Estratégia da Justiça Federal | 12 a 14/08/2020 | membros dos 15 Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico da 1ª Região | 88 |
| Subsídios para Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026 | 1º a 07/12/2020 | Sociedade em geral | 504 |

3.2 Execução, Monitoramento e Avaliação da Estratégia 2021-2026 da Justiça Federal da 1ª Região

| Descrição | Execução | Monitoramento | Avaliação |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quem é o responsável? | Todos os desembargadores federais, juízes federais, servidores, estagiários e prestadores de serviço da Justiça Federal da 1ª Região | Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico do Tribunal e das seccionais (Cipes) | Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-JF1) e, por delegação, os Cipes |
| O que deve ser feito? | <ul style="list-style-type: none"> - Alcance dos objetivos estratégicos - Cumprimento das metas - Desenvolvimento de iniciativas - Aprimoramento de processos de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento constante dos resultados indicadores - Acompanhamento dos objetivos estratégicos, metas, iniciativas e processos de trabalho críticos - Gerenciamento de riscos das iniciativas e dos processos de trabalho críticos | <ul style="list-style-type: none"> - Análise crítica dos resultados apurados no monitoramento da estratégia |
| Como deve | Proposição de iniciativas estratégicas e de aprimoramento | - Reuniões de Monitoramento da | - Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|
| ser feito? | e de aprimoramento de processos de trabalho críticos | Estratégia - Prestação de Contas | Estratégia (KAE) - Pesquisas de opinião |
| Fonte das informações: artigos 9, 11 e 13 da Resolução TRF1 Presi 10/2021 | | | |

4. Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026

4.1 Identidade Estratégica

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Missão da Justiça Federal | Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva |
| Valores ou princípios | - Ética; - Respeito à cidadania e ao ser humano; - Responsabilidade ambiental; - Transparência; - Qualidade; - Inovação |
| Visão de Futuro | Consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável |
| Fonte das informações: § 2º do art. 1º da Resolução TRF1 Presi 10/2021 | |

4.2 Objetivos Estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região

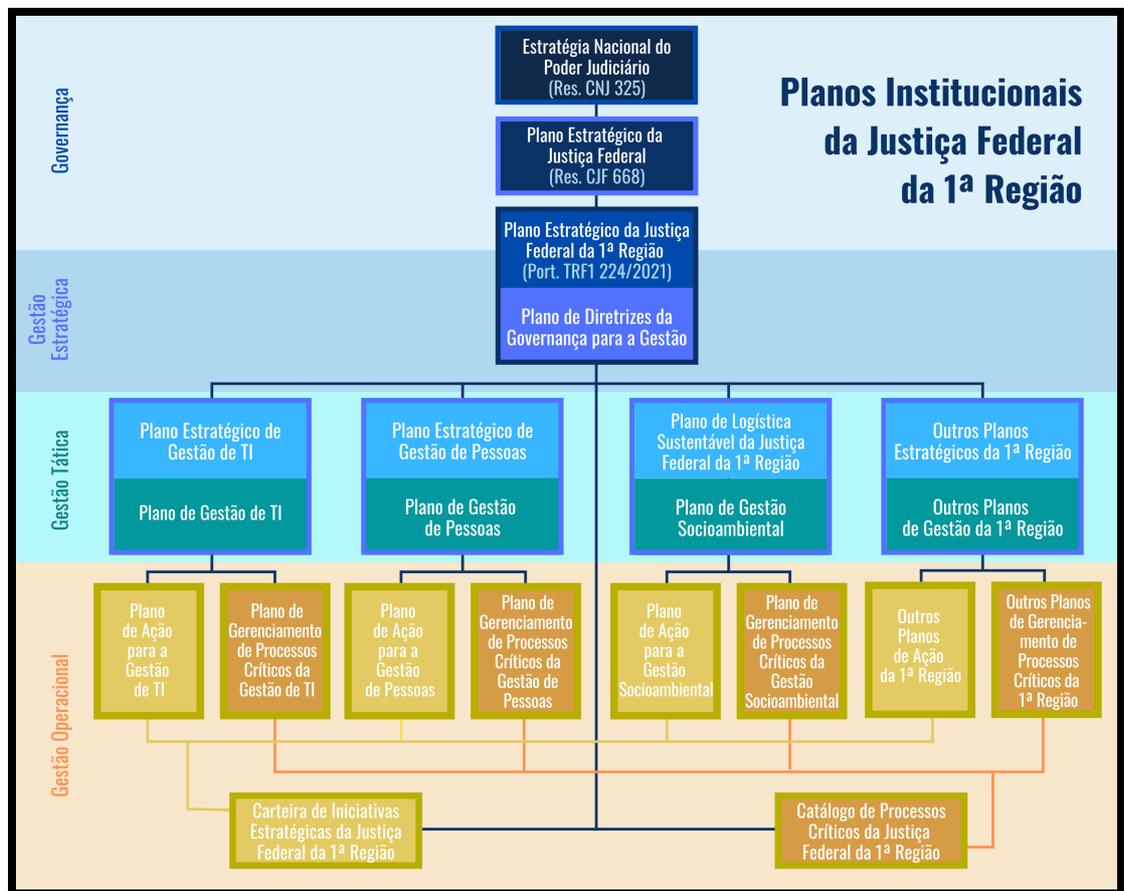
| Objetivos estratégicos | Descrição |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ampliar a oferta de serviços digitais | Pretende-se automatizar procedimentos manuais e ampliar a quantidade de serviços prestados pela Justiça Federal da 1ª Região, de forma virtual, no portal, na intranet ou nos sistemas administrativos e judiciais, priorizando-se o peticionamento eletrônico e a entrega do serviço de forma digital |
| Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária | Pretende-se dotar a área cartorária da Justiça Federal da 1ª Região de estrutura organizacional adequada, compatível com os serviços prestados e alinhada às melhores práticas de governança e de gestão e, ainda, aprimorar os processos de trabalho, de forma a otimizar a entrega dos procedimentos cartorários de forma ágil e efetiva |
| Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa | Pretende-se dotar as áreas administrativa e judicial da Justiça Federal da 1ª Região de estrutura organizacional adequada, compatível com os serviços prestados e alinhada às melhores práticas de governança e de gestão, priorizando-se a gestão por resultados e visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos e ao fortalecimento da autonomia administrativa |
| Aprimorar a estrutura organizacional da área judicial | |
| Elevar a qualidade dos serviços prestados | Pretende-se aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Federal da 1ª Região, de forma a atenderem simultaneamente às normas e requisitos técnicos e às mais modernas técnicas de governança e de gestão |
| Finalizar a migração dos sistemas processuais legados para o PJe | Pretende-se migrar todo o acervo de processos judiciais digitais da 1ª Região disponível em outros sistemas processuais para o sistema PJe |
| | Pretende-se oferecer a magistrados, servidores, estagiários e |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos | prestadores de serviço ambiente de trabalho humanizado e saudável, priorizando-se as relações interpessoais, o desenvolvimento profissional, a prevenção e a manutenção da saúde, o aprimoramento da qualidade de vida no trabalho e o incentivo ao trabalho criativo e à cooperação |
| Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual | Pretende-se estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem, reduzindo-se a quantidade de ações ajuizadas na 1ª Região |
| Incentivar a inovação | Pretende-se criar e estimular a cultura da inovação entre os magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço, priorizando-se o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a desburocratização e a simplificação dos processos internos |
| Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho | Pretende-se estimular o uso sustentável dos recursos naturais, dos recursos finitos e dos bens públicos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos, a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho e a redução do impacto negativo das atividades da Justiça Federal da 1ª Região no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados |
| Promover e aprimorar a identificação e o processamento das demandas repetitivas | Pretende-se estruturar e aperfeiçoar o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil na Justiça Federal da 1ª Região, buscando-se racionalizar o processamento e o julgamento de casos análogos, fortalecer a segurança jurídica e reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial |
| Fonte das informações: ata 12715164 da reunião extraordinária do CGER-JF1, realizada em 13/04/2021 | |

4.3 Mapa Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região



4.4 Planos Institucionais



5. Alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ 325) e à Estratégia da Justiça Federal (Resolução CJF 668)

| Perspectiva | Macrodesafios Nacionais e Específicos da Justiça Federal | Indicadores Nacionais e Específicos da Justiça Federal | Objetivos Estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região por Perspectivas |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sociedade | - Garantia dos direitos fundamentais | - Índice de Acesso à Justiça (IAJ) | - Ampliar a oferta de serviços digitais |
| | - Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade | - Resultado da Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário - Índice de Transparência | - Elevar a qualidade dos serviços prestados |
| Processos internos que agilizam a prestação jurisdicional | - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional | - Índice de Atendimento à Demanda (IAD) - Taxa de congestionamento das execuções fiscais - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (TCL) - Tempo médio de tramitação dos processos pendentes nas fases dentro da Justiça Federal | - Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária - Aprimorar a estrutura organizacional da área judicial - Finalizar a migração dos sistemas processuais legados para o PJe |
| | - Prevenção de litígios e adoção de | - Índice de Conciliação - Índice de realização de audiências nos Cejuscs | |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> injuízos e adoção de soluções consensuais para os conflitos | <ul style="list-style-type: none"> - Índice de realização de audiências do art. 334 CPC (IC334) - Índices de casos remetidos à conciliação/mediação | <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual |
| Processos internos que agilizam ações judiciais específicas | <ul style="list-style-type: none"> - Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios | <ul style="list-style-type: none"> - Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e sentença de aplicação da tese - Tempos médios entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) - Tempos médios entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC) | <ul style="list-style-type: none"> - Promover e aprimorar a identificação e o processamento das demandas repetitivas |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativas | <ul style="list-style-type: none"> - Tempo médio de tramitação dos processos pendentes de improbidade e corrupção (TpCpICE) - Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares - Índice de prescrição | |
| | <ul style="list-style-type: none"> - <i>Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais (específico da Justiça Federal)</i> | <ul style="list-style-type: none"> - <i>Índice de julgamento de ações previdenciárias e assistenciais (específico da Justiça Federal)</i> | |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal | <ul style="list-style-type: none"> - Taxa de encarceramento - Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento (TpCpCCrim) - Tempo médio das decisões em execução penal (TpDecPen) - Tempo médio de julgamento em 1ª instância de presos provisórios (TpPrisProv) | |
| Recursos que modernizam a justiça federal e que promovem a aprendizagem | <ul style="list-style-type: none"> - Promoção da sustentabilidade | <ul style="list-style-type: none"> - Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS) | <ul style="list-style-type: none"> - Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho - Incentivar a |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança | <ul style="list-style-type: none"> - Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos governança e qualidade da informação - <i>Estágio em governança</i> | |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| desenvolvimento e crescimento | judiciária | <i>institucional (específico da Justiça Federal)</i> | - Incentivar a inovação |
| Recursos que dão suporte à prestação jurisdicional e que promovem a aprendizagem e o crescimento | - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas | - Índice de capacitação de magistrados - Índice de capacitação de servidores - Índice de absenteísmo-doença - Percentual da força de trabalho total participante em ações de qualidade de vida no trabalho (PRQV) | - Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa - Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos |
| | - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira | - Índices de execução das dotações para despesas discricionárias (IEED) - Índices de execução das dotações para projetos (IEP) Índice de dotações para despesas obrigatórias (IDOB) | |
| | - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | - Índice de governança de TI (iGovTIC-JUD) Percentual de casos eletrônicos sobre acervo total | |
| | <i>- Fortalecimento da segurança e proteção institucional (específico da Justiça Federal)</i> | <i>* Sem indicador específico para a Justiça Federal</i> | |

6. Documentos Integrantes deste Plano Estratégico

À medida em que forem aprovados, os seguintes documentos integrarão este Plano Estratégico:

- Glossário de Indicadores da Justiça Federal da 1ª Região (Gloin-JF1)
- Glossário de Metas da Justiça Federal da 1ª Região (Glome-JF1)
- Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região (Carteira-JF1)
- Catálogo de Processos Críticos da Justiça Federal da 1ª Região (Catálogo-JF1)



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Fioravanti Sabo Mendes**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 08/07/2021, às 15:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
13331340 e o código CRC **ACCB6301**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000678-71.2021.4.01.8000

13331340v22